



**PORTARIA CREF16/RN Nº 26/2022**

**NATAL/RN, 24 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe a respeito da nomeação de candidato aprovado concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, do quadro de servidores do CREF16/RN e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 46º, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o enunciado de tese nº. 01/2020 do STF;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas existentes nos quadros do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES, RG nº 1831638-SSP/RN, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, em virtude da Homologação dia 23 de junho de 2022, e de seu resultado publicado no Diário Oficial da União dia 11 de julho de 2022, para o Cargo 101 – Auxiliar Administrativo, com Lotação na Sede em Natal/RN.

**Art. 2º** - O não comparecimento do candidato nomeado no dia 01 de setembro de 2022, ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2022, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

**Art. 3º** - Além da convocação publicada no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.

  
**FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO**  
**CREF 001001-G/RN**  
**PRESIDENTE**